

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 10 de Julho de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD nº 3433/2020

Declaro, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **MASFRI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.773.420/0001-64** para realização de serviços para emissão de certidões junto a Prefeitura Municipal de Curitiba e o Instituto Nacional do Seguro Social.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL, para análise da minuta do contrato. Se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL, para ratificação. Em caso positivo:

III - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS, para empenho;

IV - À SASAC, para registros no SIASG;

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS, para formalizar a contratação.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA